

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
DESC. REMUN.		R\$	
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31	07:02	12:01	13:01	17:03			

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA 21/07/2022 João Luiz Fritola
 Assinatura do Empregado
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

N.º ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL: **DBX MATRIZ**
 C.N.P.J.: **20.596.423/0001-23** ATIVIDADE ECONÔMICA
 EMPREGADO: **JOÃO LUIZ FRITOLA**
 N.º REGISTRO: N.º CTPS: FUNÇÃO: **ASG**
 LOCAL DO TRABALHO: **PRIMEIRO DE MAIO** 1ª QUINZENA
 MÊS: **JULHO** ANO: **2023**
 Hor. de Trab.: ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mb n.º 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."
 timbra Cód. 15019 TIPO RB